



----- ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 1 DE JUNHO DE 2009-----

----- ACTA NÚMERO DOZE / DOIS MIL E NOVE-----

----- Ao primeiro dia do mês de Junho do ano de dois mil e nove, nesta Vila de Oeiras, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu extraordinariamente, a Câmara Municipal de Oeiras, sob a Presidência do Senhor Presidente Doutor Isaltino Afonso Morais estando presentes os Senhores Vice-Presidente Doutor Paulo César Sanches Casinhas da Silva Vistas e Vereadores Doutora Teresa Maria da Silva Pais Zambujo, Emanuel Silva Martins, Doutor José Eduardo Leitão Pires da Costa, Doutora Maria Madalena Pereira da Silva Castro, Doutor Rui Manuel Marques de Sousa Soeiro, Elisabete Maria de Oliveira Mota Rodrigues Oliveira, Engenheiro Amílcar José da Silva Campos, Doutor Carlos Alberto Monteiro Rodrigues de Oliveira e Pedro Miguel dos Anjos Simões.-----

1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS:-----

----- Às dez horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respectiva ordem de trabalhos que foi aprovada por unanimidade.-----

2 - PROPOSTA Nº. 506/09 - Pº. 118/DOM/DEP/09 - AQUISIÇÃO DO PROJECTO DE EXECUÇÃO DA EB1/JI GOMES FREIRE DE ANDRADE, EM OEIRAS:-----

----- I - A Senhora Vereadora Madalena Castro apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

----- “Introdução:-----

----- Um - Encontra-se em fase de implementação a Estratégia Municipal para Requalificação do Parque Escolar, pretendendo-se:-----

----- - Modernizar e reordenar a rede escolar, dotando novos e antigos edifícios de infra-estruturas técnicas que viabilizem a instalação das modernas tecnologias de informação;-----

----- - Aumentar a oferta do pré-escolar e generalizar o regime normal, de turno único, no primeiro ciclo;-----

----- Conceptualizar espaços funcionais, com qualidade e que respeitem as actuais normas de higiene, segurança e eficiência energética;-----

----- Proporcionar actividades complementares: expressões artísticas e lúdico - desportivas;-----

----- Abrir a escola à comunidade;-----

-----Dois - Assim, a decisão de projectar uma nova escola que substitua e amplie a actual EB Um Gomes Freire de Andrade, insere-se no âmbito da Carta Educativa do Concelho de Oeiras, homologada pelo Ministério de Educação em Maio de dois mil e sete. Entendida como instrumento estratégico de planeamento e ordenamento prospectivo da rede escolar e pré-escolar do Concelho, visa uma resposta integral quer à comunidade educativa, quer à comunidade populacional da envolvente do lote escolar, numa óptica de rentabilização sócio-educativa.-----

-----Três - O Decreto-Lei trinta e quatro, de dois mil e nove, de seis e Fevereiro, vem estabelecer medidas excepcionais de contratação pública que permitem tornar mais ágeis e céleres os procedimentos de formação de contratos no domínio da modernização do parque escolar.-----

-----Quatro - Conciliando os aspectos referidos nos pontos um e dois, com a oportunidade de agilizar o procedimento de adjudicação referido no ponto três, pretende-se proceder à aquisição dos serviços de elaboração do projecto de execução da EB Um/Jardim de Infância Gomes Freire de Andrade.-----

-----Cinco - Face ao atrás exposto, submete-se à aprovação da Câmara:-----

-----Um - Contratação do serviço para projecto, ao abrigo do regime excepcional-----

-----Em cumprimento do disposto nos artigo primeiro, números cinco e sete, do Decreto-Lei número trinta e quatro, de dois mil e nove, de seis de Fevereiro, autorizar que este serviço seja contratado ao abrigo do regime excepcional, previsto neste Decreto-Lei, atendendo às razões invocadas na introdução.-----



- Dois - Escolha do tipo de procedimento:-----
- Em cumprimento do disposto no artigo primeiro, número dois e artigo quinto, número dois, do mesmo Decreto-Lei número trinta e quatro, de dois mil e nove, de seis de Fevereiro e para os efeitos previstos no artigo primeiro, alínea a) do mesmo diploma, solicita-se autorização para aplicação do “Procedimento por ajuste directo com convite a três entidades”. ---
- Três - Peças do Procedimento:-----
- Conforme disposto no número um, do artigo quadragésimo, do Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro, submete-se à aprovação da Câmara o convite, caderno de encargos e seus anexos, para posterior envio às entidades convidadas.-----
- Quatro - Preço Base:-----
- O preço base é de cento e noventa e oito mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, no montante de trinta e nove mil e seiscientos euros, correspondendo a um valor global de duzentos e trinta e sete mil e seiscientos euros.-----
- Cinco - Nomeação de Júri:-----
- Competindo ao júri, nos termos do número um, do artigo sexagésimo nono, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro, prestar esclarecimentos aos concorrentes, proceder à análise e apreciação das propostas e elaborar os respectivos relatórios, submete-se à aprovação da Câmara a constituição do referido júri:-----
- Membros efectivos:-----
- Presidente: Luis Reis Melo – DMOA-----
- Primeiro Vogal: Ana Maria Runkel – DMDSC-----
- Segundo Vogal: Graça Sá Dantas – DEP-----
- Terceiro Vogal: Alexandra Vasconcelos – DE-----
- Quarto Vogal: Patrícia Saavedra – DCP-----

-----Membros suplentes:-----

-----Primeiro Vogal: Graça Coutinho – DEP-----

-----Segundo Vogal: José Ferreira Pereira – DE-----

-----Seis - Critério de adjudicação:-----

-----O critério de adjudicação adoptado será o da proposta economicamente mais vantajosa, cujos critérios constam do convite anexo à presente proposta, que se submete também à aprovação da Câmara.-----

-----Sete - Prazo para apresentação de propostas:-----

-----O prazo para apresentação de propostas é até às dezassete horas do dia dezasseis de Junho de dois mil e nove.-----

-----Oito - Local de prestação dos serviços:-----

-----O local de prestação dos serviços é CMO - Divisão Administrativa – Expediente e Licenciamentos Diversos, sita no Largo Marquês de Pombal, dois mil setecentos e oitenta - quinhentos e um Oeiras.-----

-----Nove - Prazo de execução:-----

-----O prazo para a execução é até dia quinze de Outubro de dois mil e nove.-----

-----Dez - Entidades a convidar para apresentar proposta:-----

-----As entidades a convidar são as seguintes:-----

-----um - Noventa e Dois Arquitectos, Limitada;-----

-----dois - Projectório, Arquitectos Consultores, Limitada;-----

-----três - Implenus, Arquitectura e Soluções, Limitada.-----

-----Relativamente à despesa a efectuar no presente ano, este fornecimento de serviços encontra-se cabimentado.-----

-----Esta proposta deverá ser publicitada no Portal dos Contratos Públicos e publicada no Diário da República.”-----



----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

3 – PROPOSTA Nº. 507/09 – Pº. 134/DOM/DEP/09 - AQUISIÇÃO DO PROJECTO DE EXECUÇÃO DA EB1/JI CUSTÓDIA MARQUES, EM PORTO SALVO: -----

----- I - A Senhora Vereadora Madalena Castro apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

----- “Introdução: -----

----- Um - Encontra-se em fase de implementação a Estratégia Municipal para Requalificação do Parque Escolar, pretendendo-se: -----

----- -Modernizar e reordenar a rede escolar, dotando novos e antigos edifícios de infra-estruturas técnicas que viabilizem a instalação das modernas tecnologias de informação; -----

----- - Aumentar a oferta do pré-escolar e generalizar o regime normal, de turno único, no primeiro ciclo; -----

----- - Conceptualizar espaços funcionais, com qualidade e que respeitem as actuais normas de higiene, segurança e eficiência energética;-----

----- - Proporcionar actividades complementares: expressões artísticas e lúdico-desportivas; -----

----- - Abrir a escola à comunidade.-----

----- Dois - Assim, a decisão de projectar uma nova escola que substitua e amplie a actual EB Um Custódia Marques, insere-se no âmbito da Carta Educativa do Concelho de Oeiras, homologada pelo Ministério de Educação em Maio de dois mil e sete. Entendida como instrumento estratégico de planeamento e ordenamento prospectivo da rede escolar e pré-escolar do Concelho, visa uma resposta integral quer à comunidade educativa, quer à comunidade populacional da envolvente do lote escolar, numa óptica de rentabilização sócio-educativa. -----

----- Três - O Decreto-Lei trinta e quatro, de dois mil e nove, de seis e Fevereiro, vem estabelecer medidas excepcionais de contratação pública que permitem tornar mais ágeis e

céleres os procedimentos de formação de contratos no domínio da modernização do parque escolar. -----

-----Quatro - Conciliando os aspectos referidos nos pontos um e dois, com a oportunidade de agilizar o procedimento de adjudicação referido no ponto três, pretende-se proceder à aquisição dos serviços de elaboração do projecto de execução da EB Um/Jardim de Infância Custódia Marques. -----

-----Cinco - Face ao atrás exposto, submete-se à aprovação da Câmara: -----

-----Um - Contratação do serviço para projecto, ao abrigo do regime excepcional. -----

-----Em cumprimento do disposto nos artigo primeiro, números cinco e sete, do Decreto-Lei número trinta e quatro, de dois mil e nove de seis de Fevereiro, autorizar que este serviço seja contratado ao abrigo do regime excepcional, previsto neste Decreto-Lei, atendendo às razões invocadas na introdução.-----

-----Dois - Escolha do tipo de procedimento -----

-----Em cumprimento do disposto no artigo primeiro, número dois e artigo quinto, número dois, do mesmo Decreto-Lei número trinta e quatro, de dois mil e nove, de seis de Fevereiro e para os efeitos previstos no artigo primeiro, alínea a) do mesmo diploma, solicita-se autorização para aplicação do “Procedimento por ajuste directo com convite a três entidades”. ---

-----Três - Peças do Procedimento -----

-----Conforme disposto no número um, do artigo quadragésimo, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro, submete-se à aprovação da Câmara o convite, caderno de encargos e seus anexos, para posterior envio às entidades convidadas. -----

-----Quatro - Preço Base -----

-----O preço base é de cento e noventa e oito mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, no montante de trinta e nove mil e seiscentos euros, correspondendo a um valor global de duzentos e trinta e sete mil e seiscentos euros. -----



----- Cinco - Nomeação de Júri -----

----- Competindo ao júri, nos termos do número um, do artigo sexagésimo nono, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro, prestar esclarecimentos aos concorrentes, proceder à análise e apreciação das proposta e elaborar os respectivos relatórios, submete-se à aprovação da Câmara a seguinte proposta de constituição do referido júri:-----

----- Membros efectivos:-----

----- Presidente: Luis Reis Melo – DMOA-----

----- Primeiro Vogal: Ana Maria Runkel – DMDSC -----

----- Segundo Vogal: Graça Sá Dantas – DEP-----

----- Terceiro Vogal: Alexandra Vasconcelos – DE -----

----- Quarto Vogal: Patrícia Saavedra – DCP-----

----- Membros suplentes: -----

----- Primeiro Vogal: Filipa Custódio – DEP-----

----- Segundo Vogal: José Ferreira Pereira – DE-----

----- Seis - Critério de adjudicação-----

----- O critério de adjudicação adoptado será o da proposta economicamente mais vantajosa, cujos critérios constam do convite anexo à presente proposta, que se submete também à aprovação da Câmara. -----

----- Sete - Prazo para apresentação de propostas-----

----- O prazo para apresentação de propostas é até às dezassete do dia dezasseis de Junho de dois mil e nove. -----

----- Oito - Local de prestação dos serviços-----

----- O local de prestação dos serviços é CMO - Divisão Administrativa – Expediente e

Licenciamentos Diversos, sita no Largo Marquês de Pombal, dois mil setecentos e oitenta -
quinhentos e um Oeiras. -----

-----Nove - Prazo de execução-----

-----O prazo para a execução é até dia quinze de Outubro de dois mil e nove.-----

-----Dez - Entidades a convidar para apresentar proposta -----

-----As entidades a convidar são as seguintes:-----

-----um - CVDB Arquitectos Associados, Limitada-----

-----dois - Júlio Quirino & Paulo Viana Arquitectos, Limitada-----

-----três - José Adrião - Arquitecto Sociedade Unipessoal, Limitada. -----

-----Relativamente à despesa a efectuar no presente ano, este fornecimento de serviços
encontra-se cabimentado.-----

-----Esta proposta deverá ser publicitada no Portal dos Contratos Públicos e publicada no
Diário da República.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

4 - PROPOSTA Nº. 533 - PROCEDIMENTO PARA FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO/PAGAMENTO À L-INIA (EX-EAN): -----

-----I – Os Senhores Vereadores Madalena Castro e Carlos Oliveira apresentaram à
Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Em três de Dezembro de dois mil e oito, através da proposta de deliberação
Camarária número mil cento e oitenta e nove, foi aprovada pelo Executivo camarário a intenção
de vir a adquirir Vinho Licoroso de Carcavelos, ao L-INIA (ex-EAN) (Laboratório/Instituto,
inserido no Ministério da Agricultura), num total de duas mil garrafas (no montante de cinquenta
e um mil euros, com IVA) e quinze mil setecentos e cinquenta e um litros de vinho a granel, no
montante de cento e noventa e cinco mil novecentos e quarenta e seis euros e trinta e oito
cêntimos (mais IVA), dado que apenas esta Instituição (pública) produz o referido vinho, em



Oeiras, com as características de excepção que são publicamente reconhecidas. -----

----- Um – Considerando a necessidade da preservação deste valioso património histórico-cultural, que tem sido produzido no Concelho;-----

----- Dois - Considerando também que já foi aprovada a intenção de vir a adquirir aquele bem; -----

----- Três - Atendendo à necessidade de prosseguir os objectivos definidos naquela deliberação e, -----

----- Quatro – Considerando que apenas o L-INIA (ex-EAN), em Oeiras, produz aquele vinho na região demarcada e classificada de Carcavelos. -----

----- Assim e face às razões expostas, no âmbito do artigo vigésimo quarto, número um, alínea e), do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro, cujo preceito refere que “...qualquer que seja o objecto de contrato a celebrar, pode adoptar-se o ajuste directo quando (...) por motivos técnicos, artísticos ou relacionados com a protecção de direitos exclusivos, a prestação objecto de contrato só possa ser confiada a uma entidade determinada”, cumpre desenvolver o procedimento concursal adequado, sendo aplicável o ajuste directo com convite a uma entidade, por motivos técnicos ligados às especificidades do vinho licoroso de Carcavelos. -----

----- A fim de instruir o processo, foram desenvolvidas as peças procedimentais – convite e caderno de encargos, também para aprovação nos termos do artigo quadragésimo, número dois, do referido CCP, sendo a entidade a apresentar proposta o L-INIA (ex-EAN), Laboratório - Instituto Nacional de Investigação Agrária, integrado no Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e das Pescas, e sito na Quinta do Marquês de Pombal, Avenida República, dois mil setecentos e oitenta e quatro – quinhentos e cinco Oeiras. -----

----- Assim, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar:-----

-----Um – A abertura de procedimento por ajuste directo, ao abrigo do critério material supra-identificado, para aquisição de quinze mil setecentos e cinquenta e um litros de vinho de Carcavelos a granel, no montante de cento e noventa e cinco mil novecentos e quarenta e seis euros e trinta e oito cêntimos (mais IVA); -----

-----Dois – Os termos do convite e do caderno de encargos.”-----

-----II - A **Senhora Vereadora Madalena Castro** em relação a esta proposta disse que o entendimento da Divisão da Contratação Pública em relação à proposta anterior, que foi aprovada em Novembro do ano passado, autorizava a Câmara a formalizar a aquisição do produto, ou seja, foi aprovada a intenção de vir a adquirir o vinho de Carcavelos. -----

-----Como a proposta não estava devidamente cabimentada e esse cabimento só foi dado este ano e como entretanto a legislação foi alterada, aquela Divisão entendeu que tinha que ser feita nova proposta, devidamente cabimentada, para um ajuste directo, com consulta a uma empresa. --- -----

-----A Estação Agronómica tem posto algumas reservas na disponibilização do vinho porque nunca recebeu nenhuma requisição do fornecimento do produto.-----

-----Entretanto, a DCP só tem requisição para vinho a granel, não tem requisição para o vinho engarrafado, assim sendo, esta proposta é a aquisição do vinho a granel e na próxima reunião virá uma proposta para aquisição das garrafas.-----

-----III - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

5 – PROPOSTA Nº. 530/09 - ATRIBUIÇÃO DAS MEDALHAS MUNICIPAIS DE BONS SERVIÇOS: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“No âmbito das festividades do Concelho de Oeiras, o dia Sete de Junho de Dois Mil e Nove será um dia especial de comemorações. Com efeito, são os Duzentos e Cinquenta Anos da elevação de Oeiras a Vila e a Sede do Concelho, o que merece o nosso reconhecimento pelo



trabalho e actividade de todos aqueles que contribuem para tornar Oeiras naquilo que é, e alcançar o estatuto que diariamente lhe é imputado. -----

----- No âmbito das festividades do Concelho de Oeiras, no dia Sete de Junho, é costume atribuir medalhas, que visam agraciar todos aqueles que contribuem para tornar Oeiras num Município de excelência.-----

----- Neste contexto, nos termos do artigo primeiro, do Regulamento de Medalhas Municipais do Município de Oeiras, publicitado pelo Edital número trezentos quarenta e um, de dois mil e três, é instituída, entre outras, a Medalha Municipal de Bons Serviços. -----

----- Conforme resulta do disposto no artigo décimo primeiro do Regulamento de Medalhas Municipais, a Medalha Municipal de Bons Serviços destina-se a galardoar os colaboradores do Município, dos Serviços Municipalizados, das Juntas de Freguesia, dos Bombeiros Voluntários e de outras Organizações reconhecidamente humanitárias, que se tenham distinguido exemplar e notoriamente no cumprimento dos seus deveres. -----

----- O Município de Oeiras encontra-se ciente da actual situação do País, que em muito contribui para níveis de insatisfação pessoal, financeira e até mesmo profissional.-----

----- No entanto, mesmo em tempos difíceis como os que actualmente vivemos, há que imprimir na nossa conduta diária critérios de rigor, profissionalismo, que nos permitam ultrapassar as nossas próprias limitações e os obstáculos com que nos deparamos. -----

----- Mais do que enfrentar as adversidades sociais e conjunturais, há que começar por enfrentar as nossas barreiras pessoais e profissionais, mudar as mentalidades, sermos mais ambiciosos, mais optimizadores do nosso tempo de trabalho. -----

----- Atendendo a tal facto, e porque são nossas premissas a dignidade, o respeito, a estima e o reconhecimento, para com aqueles que connosco têm vindo a colaborar em prol de um Concelho que pretendemos cada vez mais envolvente e solidário, considero, de elementar justiça

agraciar todos aqueles que revelaram ao longo do ano um espírito de compromisso, envolvimento e dedicação para com o Município de Oeiras. -----

-----O Município de Oeiras orgulha-se de poder contar com profissionais dotados de competência acima da média, todavia, ciente da impossibilidade de agradecer todos, será atribuída medalha de bons serviços àqueles que de alguma forma se evidenciaram ao nível da dedicação, espírito de compromisso, empenho e brio profissional.-----

-----Assim sendo e por a concessão da Medalha Municipal de Bons Serviços compreender os graus ouro, prata e cobre, dependendo cada um deles, da importância da função exercida e das qualidades demonstradas, proponho a atribuição da Medalha Municipal de Bons Serviços Grau Ouro aos seguintes colaboradores: -----

-----José Ramos Mendes-----

-----Isabel Ferreira de Almeida -----

-----Rui Manuel Matias Várzea-----

-----Domingos José Fernandes-----

-----Evelize Maria Conceição Carmo Vaz -----

-----Regina Maria Mangerição Peyroteo Lopes -----

-----Alexandra Maria Sampaio Melo Vasconcelos -----

-----Sílvia Isabela Jesus Almeida Breu -----

-----Ivna Marisa Matos Machado Gomes -----

-----Maria Gabriela de Sousa Vieira B. Martins Borrego-----

-----José Augusto da Silva Santos-----

-----Maria Teresa Correia Soares Branco Durão -----

-----João Fernando da Luz Teodoro e Silva Duarte Bombeiros Carnaxide – a título póstumo --- -----

-----Comandante João José Santos Fernandes – Bombeiros Algés-----



----- Comandante Carlos Jaime Fonseca Santos – Bombeiros Dafundo-----

----- Comandante Luís Filipe da Silva Araújo – Bombeiros Paço de Arcos - a título póstumo-----

----- Propõe-se ainda a atribuição da Medalha Municipal de Bons Serviços Grau Prata aos seguintes colaboradores: -----

----- Teresa Maria Rodrigues Amorim -----

----- Maria Helena de Jesus -----

----- Teresa Maria Figueira Silva -----

----- Rui Manuel Rodrigues Reis -----

----- Rui Manuel Fortuna Jesus Pires -----

----- Cândida Rosa Fernandes Saldanha -----

----- Antonio José Piteira Costa -----

----- Anabela Conceição Sanches Guerreiro Magão -----

----- Nuno Miguel dos Santos David -----

----- Carlos Alberto Martins Pinto -----

----- Carla Maria Gil Silva Ribeiro Mendes Maria -----

----- Magda Cristina Ribeiro Silva -----

----- Ágata Patacho Midões Reis Branco -----

----- Maria Luísa Girão da Silva Carmona -----

----- Irene Maria Penascais Vicente -----

----- Maria Dulce Saraiva Brás Lourenço -----

----- Urbino Mendes dos Santos -----

----- Jesuina Emília Xavier Sabido -----

----- Elisabete dos Santos Coelho -----

-----Maria Isabel Soares Sardinha Nunes -----
-----Fernando Fonseca Cruz-----
-----Cristina Paula Jesus Garrett-----
-----Jorge Manuel Conceição Pinho-----
-----José Manuel Moreira Pinto-----
-----Bruno Filipe Caetano da Silva Henriques-----
-----Segundo Comandante José Maria Alves Pereira – Bombeiros Oeiras-----
-----Segundo Comandante Vasco Henrique Monteiro Pereira – Bombeiros Barcarena-----
-----Chefe Álvaro Augusto Anjos Silva – Bombeiros Linda-a-Pastora-----
-----Finalmente propõe-se a atribuição da Medalha Municipal de Bons Serviços Grau
Cobre aos seguintes colaboradores: -----
-----Joana Alves Sousa Martins Pereira -----
-----Gonçalo Gudersen Rodrigues Pestana-----
-----Lúcia Maria Rodrigues Fonseca-----
-----José Manuel Pereira Carvalho-----
-----Alcino Augusto Morais-----
-----António Pereira José-----
-----Domingos Manuel Cupido Rama -----
-----Daniel Fernando Alves Esteves -----
-----João Carlos Sanches Guerreiro-----
-----Américo Ricardo Garcia Filipe Faustino-----
-----Teresa Nunes Silva Rodriguez-----
-----António Manuel Guia Rodrigues-----
-----Álvaro António do Carmo-----
-----Maria Vitória da Silva Ferreira Fidalgo-----



----- Sandra Sofia Martins Sereno Quito -----

----- Justina Maria Cabrita Dias Bidet.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

6 - PROPOSTA Nº. 532/09 - ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE HONRA DO MUNICÍPIO À CIDADÃ ROSA MOTA: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Comemoram-se, no próximo dia Sete de Junho, os Duzentos e Cinquenta Anos da elevação de Oeiras a Concelho. Tratando-se de um marco da nossa história local, importa pois ser comemorada de forma condigna. -----

----- O Município atribui anualmente, por esta ocasião, Medalhas Municipais de Bons Serviços e Medalhas de Mérito Municipal a funcionários, cidadãos ou entidades que se tenham destacado e contribuído para tornar Oeiras num Município de excelência. -----

----- Porque o Concelho se encontra a comemorar uma data especial, o seu primeiro quarto de milénio, entendo ser o momento oportuno para homenagear com a Medalha de Honra do Município, prevista no capítulo segundo, do Regulamento de Medalhas Municipais, uma figura incontornável da história desportiva e social portuguesa que, em diferentes momentos, soube de forma abnegada associar-se ao Município, aos seus projectos e às suas gentes: Rosa Maria Correia dos Santos Mota. -----

----- O percurso de Rosa Mota, como simplesmente é conhecida, é um percurso de sucesso, por demais evidente e de grande inspiração para todos nós. Na Maratona, foi Campeã Olímpica em Seul (mil novecentos e oitenta e oito), Medalha de Bronze em Los Angeles (mil novecentos e oitenta e quatro), Campeã do Mundo em Roma (mil novecentos e oitenta e sete), quarta classificada no Campeonato do Mundo em Helsínquia (mil novecentos e oitenta e três), Campeã da Europa em Atenas (mil novecentos e oitenta e dois), em Estugarda (mil novecentos e

oitenta e seis) e em Split (mil novecentos e noventa), vencedora das Maratonas de Roterdão (mil novecentos e oitenta e três), Chicago (mil novecentos e oitenta e três e mil novecentos e oitenta e quatro), Tóquio (mil novecentos e oitenta e seis), Boston (mil novecentos e oitenta e sete, mil novecentos e oitenta e oito e mil novecentos e noventa), Osaca e Londres (mil novecentos e noventa e um) e vencedora da São Silvestre de São Paulo seis vezes consecutivas (mil novecentos e oitenta e um a mil novecentos e oitenta e seis). No que diz respeito a outras provas, foi vice campeã mundial de estrada (quinze quilómetros) em mil novecentos e oitenta e quatro e mil novecentos e oitenta e seis, foi detentora do melhor tempo mundial de vinte mil metros em pista (uma hora seis minutos cinquenta e cinco segundos e cinco décimos) em mil novecentos e oitenta e três, recordista de Portugal dos mil, mil e quinhentos, três mil e cinco mil metros e tem oito títulos de campeã de Portugal em corta-mato/cross-country. -----

-----Trata-se, de facto, de um percurso de sucesso, semelhante àquele que ambicionamos e projectamos para o Município de Oeiras. Nesse sentido proponho:-----

-----a) Atribuição da Medalha de Honra do Município à cidadã Rosa Maria Correia dos Santos Mota.-----

-----b) Envio à Assembleia Municipal para aprovação.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

7 – PROPOSTA Nº. 534/09 – ATRIBUIÇÃO DAS MEDALHAS DE MÉRITO MUNICIPAL: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“No ano em que se assinalam e celebram os Duzentos e Cinquenta Anos da elevação de Oeiras a Concelho, o acontecimento mais significativo da nossa história local, seguindo a tradição que se renova a cada ano, as celebrações do Dia do Município – que este ano ocorrem a seis de Junho por força da realização das Eleições Europeias no dia Sete de Junho – são marcadas pelo reconhecimento do Município a personalidades e entidades que, de certa forma, contribuíram para tornar Oeiras num Concelho de excelência. -----



----- Tal distinção consiste na atribuição de Medalhas de Mérito Municipal, como previsto no artigo oitavo do Regulamento de Medalhas Municipais. Nesse sentido, proponho a atribuição da Medalha de Mérito Municipal às seguintes personalidades e entidades: -----

----- Professor Doutor António Coutinho - Medalha Mérito Municipal Grau Ouro -----

----- Frederico Gil - Medalha Mérito Municipal Grau Ouro -----

----- Miguel Vieira da Luz - Medalha Mérito Municipal Grau Ouro-----

----- Professor Domingos Neto - Medalha Mérito Municipal Grau Ouro -----

----- Padre Alexandre Francisco Ferreira dos Santos - Medalha Mérito Municipal Grau Ouro-----

----- Coronel Fernando Cunha dos Santos Pinto - Medalha Mérito Municipal Grau Ouro --

----- Embaixador Lauro Moreira - Medalha Mérito Municipal Grau Ouro -----

----- Professora Clara Piçarra - Medalha Mérito Municipal Grau Ouro -----

----- Jorge Monte Cid - Medalha Mérito Municipal Grau Ouro -----

----- António Casimiro - Medalha Mérito Municipal Grau Ouro-----

----- Joao Alves Mendes - Medalha Mérito Municipal Grau Ouro-----

----- Maria de Lurdes Araújo Cerqueira - Medalha Mérito Municipal Grau Ouro-----

----- Professor Doutor Fernando Maimone Martins - Medalha Mérito Municipal Grau Ouro-----

----- Doutora Isabel Jonet - Medalha Mérito Municipal Grau Ouro-----

----- Cervejaria Relento - Medalha Mérito Municipal Grau Ouro-----

----- Restaurante Casa Gallega - Medalha Mérito Municipal Grau Ouro-----

----- Universidade Atlântica - Medalha Mérito Municipal Grau Ouro-----

----- Escola Val do Rio - Medalha Mérito Municipal Grau Ouro-----

----- CRAMOL - Medalha Mérito Municipal Grau Ouro-----

-----Microsoft - Medalha Mérito Municipal Grau Ouro -----
-----Ativism - Medalha Mérito Municipal Grau Ouro-----
-----BMW Portugal - Medalha Mérito Municipal Grau Ouro-----
-----Bristol-Myers Squibb - Medalha Mérito Municipal Grau Ouro -----
-----Hewlett Packard Portugal - Medalha Mérito Municipal Grau Ouro -----
-----Mars Portugal Incorporated - Medalha Mérito Municipal Grau Ouro -----
-----Matutano - Medalha Mérito Municipal Grau Ouro-----
-----Roff - Medalha Mérito Municipal Grau Ouro-----
-----Senhor Dário Barata - Medalha Mérito Municipal Grau Prata-----
-----Celso Cleto - Medalha Mérito Municipal Grau Prata -----
-----Carlos Almeida Ribeiro - Medalha Mérito Municipal Grau Prata -----
-----Marcelino Sambe - Medalha Mérito Municipal Grau Prata-----
-----Telmo Moreira - Medalha Mérito Municipal Grau Prata -----
-----Restaurante O Orelhas - Medalha Mérito Municipal Grau Prata-----
-----Restaurante Faustino - Medalha Mérito Municipal Grau Prata-----
-----Restaurante Rio`s - Medalha Mérito Municipal Grau Prata-----
-----Restaurante Borges - Medalha Mérito Municipal Grau Prata-----
-----Coral Cristo Rei - Medalha Mérito Municipal Grau Prata -----
-----Grupo de Visitadores do Hospital São João de Deus - Medalha Mérito Municipal
Grau Prata- -----
-----Alfama - Medalha Mérito Municipal Grau Prata -----
-----Redislogar Portugal, Sociedade Anónima - Medalha Mérito Municipal Grau Prata ---
-----Ferragens de Oeiras - Medalha Mérito Municipal Grau Prata -----
-----Restaurante O Chico - Medalha Mérito Municipal Grau Cobre-----
-----Grupo Cultural de Vila Fria - Medalha Mérito Municipal Grau Cobre-----



----- Pavilancil - Sociedade de Construções, Limitada - Medalha Mérito Municipal Grau Cobre-----

----- CJG Construções, Limitada - Medalha Mérito Municipal Grau Cobre.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

8 - APROVAÇÃO EM MINUTA DA ACTA DA PRESENTE REUNIÃO:-----

----- O Senhor Presidente, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, e de acordo com a deliberação tomada na reunião de dois de Novembro, de dois mil e cinco (ponto vinte), propôs a aprovação da presente acta em minuta, o que foi aprovado, por unanimidade.-----

9 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:-----

----- Às doze horas e trinta e cinco minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente acta, que vai ser por si assinada e pela Directora Municipal de Administração e Desenvolvimento Organizacional.-----

O Presidente,

A Directora Municipal,